ATA Nº 14

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, reuniu na Associação do Eco Parque do Relvão, na Rua do Relvão n.º 3, sito na Freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca, a assembleia geral da sociedade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, S.A., com o capital social de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através de convocatória do dia três de março do ano de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Ponto 1 - Relatório e Contas 2022 - análise e deliberação

Ponto 2 - Relatório de Análises Comparativas das Projeções 2022 - análise e deliberação

Ponto 3 - Relatório de Execução Orçamental de Exploração e Investimento 2022 - análise e deliberação

Ponto 4 - Relatório de Avaliação do CGD - análise e deliberação

Ponto 5 - Relatório de Governo Societário - análise e deliberação

Ponto 6 - Tabela de Preços 2023 - análise e deliberação

Ponto 7 - Outros assuntos

Encontrava-se representado 90% do capital social conforme folha de presenças, verificando-se a ausência justificada do Município de Tomar e conferido o cumprimento do n.º 1 do artigo 16º dos Estatutos da Sociedade foi pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Diogo Gomes iniciada a Assembleia Geral.

Não havendo intervenções o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Diogo Gomes, iniciou a ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Relatório e Contas 2022 - análise e deliberação

Pelo Presidente do Conselho de Administração, Paulo Queimado foi apresentado o relatório e contas 2022. A difícil conjuntura atual, resultado da saída de uma situação de pandemia e da guerra da Ucrânia, teve um impacto significativo na economia, com reflexos na subida acentuada da taxa de inflação. A inflação e a consequente subida de preços, aliado à retirada dos LER's que permitiam receber resíduos provenientes de grandes produtores determinou uma quebra muito significativa nos rendimentos da RSTJ EIM. Da procura no mercado de um contrato que permitisse amortecer o impacto da redução da entrega de resíduos da Ecoleziria resultou o Contrato de Partilha de Infra-estruturas que devido aos timings para emissão de parecer da ERSAR só pode iniciar-se na segunda quinzena de agosto. O presente documento apresenta e representa o esforço da administração na redução de custos na rúbrica dos recursos humanos e FSE. O Relatório de Gestão e das Contas de 2022, apresenta um resultado líquido negativo no montante de 338.746,68 euros, um total de Activo no valor de 16.607.174,75 euros e um Capital Próprio de 3.542.030,97 euros. A 16 de Março no âmbito do processo de dissolução e liquidação da RSTJ foi promovida uma reunião onde se verificou que os acionistas da RSTJ e os associados da Resitejo aprovaram nas respectivas Assembleias Gerais o relatóriode avaliação do estabelecimento no valorde 2.635.363,09. Assim, torna-se fundamental corrigira verba prevista no passivo não corrente de modo a contemplar o valor do estabelecimento e verba para liquidação da dívida da Resitejo à AT, no âmbito do processo de execução fiscal número

1996201901012282 instaurado a seis de junho de dois mil e dezanove e previsto no Contrato de cessão de estabelecimento e património na verba duzentos e quarenta e uma. É assim proposto à Assembleia Geral a aprovação do Relatório de Gestão e das Contas de 2022 que apresenta um resultado liquido negativo no montante de 338.746,68 euros, um total de Activo no valor de 16.607.174,75 euros e um Capital Próprio de 3.408.874,75 euros.

Pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves, agradeceu o envio do relatório de análise e acompanhamento do Grupo de Trabalho, mas lamentou o facto de não se encontrar quantificado. E informou que irá manter a abstenção neste ponto por via do relatório não se encontrar quantificado. Quanto à apreciação do relatório e contas deu nota do aumento das rubricas de conservação e reparação e dos serviços especializados.

Pelo Diretor Geral foi efectuado um ponto de situação sobre o Licenciamento Único Ambiental, a Avaliação de Impacto Ambiental, o desenvolvimento dos Estudos para a selagem da célula 1 e de exploração da célula 2 do aterro. Proferiu ainda e considerando a previsão da publicação do PERSU que o lançamento do procedimento para a construção do Plano Estratégico 2030 da RSTJ EIM SA foi lançado no primeiro trimestre do ano, assim como será lançado o procedimento para o Estudo de Avaliação de Desempenho Técnico da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico.

Pelo Presidente do Conselho de Administração, Paulo Queimado, foi considerado que é muito importante que no Estudo Estratégico seja avaliado se o futuro deverá passar pelo RSTJ prestar serviços em exclusivo aos seus Municípios ou pela prestação de serviços a outros sistemas.

Pelo Município do Entroncamento, Jorge Faria, foi solicitado a leitura do ponto 4 da última ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Geral n.º12 e apresentou a seguinte declaração de voto.

"1 - Não foram constituídas provisões ambientais relacionadas com a monitorização ambiental e encerramento das células de deposição de resíduos, o que fundamenta uma reserva às contas pelo ROC. 2 - As despesas com pessoal cresceram apenas 3% em relação ao período homólogo anterior, contudo registam um desvio de 46% do EVEF. O relatório da ERSAR demonstra o desajustamento no indicador RH em relação ao setor dos RU em geral, onde a RSTJ apresenta um ratio com o valor de 1.8 quando no setor é de 1.2. Contudo, perante esta realidade não se evidenciam medidas de otimização do RH pelo Conselho de Administração, apesar das sucessivas recomendações desta Assembleia Geral. 3 - Quanto ao vencimento do Sr. Diretor Geral, as deliberações assumidas pelo Conselho de Administração demonstram total desrespeito pela recomendação da Assembleia Geral, a qual assentava, como é do conhecimento do todos, num acordo entre as partes."

Pelo Presidente do Conselho de Administração, Paulo Queimado, foi proferido em defesa da honra do Conselho de Administração, que foram enviados todos os documentos nomeadamente no que se refere ao tema da remuneração do Diretor Geral, proferiu ainda que nos termos dos Estatutos da RSTJ EIM SA a competência desta matéria é do Conselho de Administração. Aludiu ainda que o vencimento do Diretor Geral foi previsto em EVEF.

Pela Administradora do Conselho de Administração, Elvira Sequeira foi feito um enquadramento dos problemas existentes na RSTJ EIM SA, herdados da Associação Resitejo, proferiu que ao longo dos anos os temas levados às Assembleias foram sempre aprovados, agradeceu ao Diretor Geral por estar a trabalhar para a resolução destes problemas já identificados, e reforçou que tem sido desenvolvido um trabalho em conjunto com o Conselho de Administração. Reforçou ainda que o vencimento do actual Diretor Geral é o mesmo vencimento do Diretor Geral cessante.

Pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves, foi pedido para que conste em acta que desconhecia o vencimento do anterior Diretor Geral, que sempre pensou que o vencimento era igual ao Vereador da Câmara de Santarém.

Pelo Município do Entroncamento, Jorge Faria, foi proferido que a contratação de um Diretor Geral de uma empresa intermunicipal deverá ter regras e tetos e que estas regras estão definidas na legislação. Informou ainda que não está em causa o actual Diretor Geral e que terá que se encontrar uma solução razoável.

Pelo Município de Torres Novas, Pedro Ferreira, foi referida necessidade de alteração do vencimento do Diretor Geral e valorizou o trabalho e o desempenho do actual Diretor Geral proferindo que nunca como hoje se tem visto uma preocupação em resolver os problemas da Empresa e se tem verificado apesar de todas as condicionantes e limitações melhores resultados. Entende que a a reflexão sobre a situação financeira se deverá manter.

Entre as declarações o Município de Constância, representado por Pedro Pereira ausentou-se por motivos de agenda da reunião.

Pelo Município de Vila Nova da Barquinha, Manuel Mourato, foi subscrita a declaração de voto do Município do Entroncamento.

Não havendo mais declarações sobre o ponto 1 - Relatório e Contas 2022 o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Diogo Gomes colocou à votação tendo sido aprovado por maioria, com 40% do capital social (Município da Chamusca, Município da Golegã, Município de Torres Novas, Município de Ferreira do Zêzere), votos contra 20% do capital social (Município do Entroncamento e Município de Vila Nova da Barquinha) e 20% de abstenções (Município de Santarém e Município de Alcanena).

Ponto 2 - Relatório de Análises Comparativas das Projeções 2022 - análise e deliberação

Pelo Presidente do Conselho de Administração, Paulo Queimado foi apresentado o relatório de Análises Comparativas das Projeções, neste documento é apresentada a comparação das contas reais do ano de 2022 com a projecção efectuada aquando do de criação da empresa (EVEF datado de maio 2018). Apesar da grande diferença entre a actual realidade da empresa e a projecção inicial, no documento estas diferenças são analisadas ponto a ponto. Importa ainda referir que:

1- No EVEF inicial é prevista a construção de uma unidade de valorização energética, tendo por objetivo a produção de energia térmica (para consumo interno, usando refugos/rejeitados gerados no TMB), o facto de não se ter vindo a registar este investimento influencia os resultados;

2 - É previsto o incremento na recuperação de plástico (a partir dos atuais mistos) e o início da recuperação de vidro. A linha de afinação da fração orgânica está em implementação prevendo-se apenas no segundo trimestre de 2023 recuperar o vidro proveniente dos resíduos indiferenciados, quanto à recuperação do plástico não foi realizado qualquer investimento.

3- É ainda previsto que, para além dos resíduos produzidos na sua área de intervenção, a RSTJ EIM SA receberia resíduos provenientes de outros sistemas de gestão de resíduos urbanos (designadamente resíduos indiferenciados da Ecoleziria e resíduos seletivos da Tratolixo)e empresas privadas, num total de cerca de 200 mil toneladas. Na realidade em 2022 verificou-se uma quebra superior a 70% dos resíduos da Ecoleziria, não se verificou a manutenção do contrato de resíduos selectivos com a Tratolixo, assim como foram retirados pela CCDR os LER's que permitiam à RSTJ receber resíduos provenientes de grandes produtores.

4- De realçar que os FSE estão abaixo do previsto, assim como os gastos com pessoal estão acima do projectado, contribuindo para isso a implementação de projectos como o Ecoponto à Porta, a celebração de contratos Programa com os Municípios de Alcanena, Chamusca e Entroncamento e a escalada do SMN verificando-se um aumento de cerca de 30% nos últimos cinco anos.

Não havendo mais declarações sobre o ponto 2 - Relatório Análises Comparativas das Projeções 2022, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Diogo Gomes colocou à votação tendo sido aprovado por maioria com 40% do capital social (Município da Chamusca, Município da Golegã, Município de Torres Novas, Município de Ferreira do Zêzere) e 40% de abstenções (Município do Entroncamento e Município de Vila Nova da Barquinha, Município de Santarém e Município de Alcanena).

Declaração de voto do Município do Entroncamento, o Município do Entroncamento abstém-se com fundamento na atitude do Conselho de Administração quanto à recomendação da Assembleia Geral referente ao vencimento do Diretor Geral, a qual assentava, como é do conhecimento de todos, num acordo entre as partes.

Declaração de voto do Município de Santarém, o Município de Santarém abstém-se porque ainda não foi apresentado um relatório que quantifique as medidas correctivas imposta pelo grupo de trabalho.

Ponto 3 - Relatório de Execução Orçamental de Exploração e Investimento 2022 - análise e deliberação

Pelo Presidente do Conselho de Administração, Paulo Queimado foi apresentado o relatório de Execução Orçamental de Exploração e Investimento 2022, o presente relatório inclui as demonstrações financeiras referente ao exercício 2022 e o Orçamento retificativo do ano de 2022. Da Análise das principais variações podemos concluir que a gestão ponderada por parte da administração permitiu, nos últimos meses obter uma variação positiva de 53% no resultado líquido do período em comparação com orçamento retificativo do exercício de 2022. Embora não se tenha atingido o montante expectável de volume de negócios, que foi inferior em 215.999 euros, a redução de gastos verificada nas rubricas de fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal e outros gastos foram determinantes para a redução do prejuízo esperado. A rubrica de outros rendimentos obteve uma variação positiva no valor de 196.995 euros e que respeita ao reconhecimento de subsídios ao investimento não previstos, consequência da conclusão e início de depreciação das obras de ampliação da TMB e algum equipamento. De referir ainda que o montante de juros e gastos similares suportados não atingiram o valor esperado, sendo que subida da taxa de juro só começou a ter mais impacto no final do ano. Quanto ao plano plurianual de investimento orçamentado para o quadriénio de 2020 a 2024, a sua taxa de execução encontra-se a 78%, sendo de salientar que o investimento efetuado na ampliação e adaptação tecnológica da TMB CC, devido à revisão de preços ultrapassou os montantes orçamentados em cerca de 21%. Abordou ainda que a rubrica de conservação e reparação tem um aumento significativo devido à idade do parque de viaturas e porque o plano de investimento não prevê a substituição da frota.

Não havendo mais declarações sobre o ponto 3 - Relatório Relatório de Execução Orçamental e Investimento 2022, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Diogo Gomes colocou à votação tendo sido aprovado por maioria com 40% do capital social (Município da Chamusca, Município da Golegã, Município de Torres Novas, Município de Ferreira do Zêzere) e 40% de abstenções (Município do Entroncamento e Município de Vila Nova da Barquinha, Município de Santarém e Município de Alcanena).

Declaração de voto do Município do Entroncamento, o Município do Entroncamento abstém-se com fundamento na atitude do Conselho de Administração quanto à recomendação da Assembleia Geral referente ao vencimento do Diretor Geral, a qual assentava, como é do conhecimento de todos, num acordo entre as partes.

Declaração de voto do Município de Santarém, o Município de Santarém abstém-se porque ainda não foi apresentado um relatório que quantifique as medidas correctivas imposta pelo grupo de trabalho.

Ponto 4 - Relatório de Avaliação do CGD - análise e deliberação

Pelo Presidente do Conselho de Administração, Paulo Queimado foi apresentado o relatório de Avaliação do CGD , nos termos dos Estatutos a RSTJ, E.I.M S.A. tem por objecto a gestão de serviços de interesse geral, designadamente dos serviços municipais de gestão e tratamento dos resíduos urbanos na área dos Municípios de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. Por força do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º194/2009, de 20 de agosto, a delegação destes serviços deve ser regulada através de um contrato de gestão delegada (CGD) a celebrar entre os Municípios de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golega, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ, E.I.M S.A. Assim, a 01 de Janeiro de 2021 foi celebrado o CGD. A Cláusula 16.ª do CGD norteia a monitorização da execução do CGD e prevê no ponto 1 que os Delegantes acompanham e avaliam o cumprimento do CGD por intermédio de relatórios anuais, os quais devem evidenciar o grau de cumprimento dos objetivos e metas vertidos no Anexo II, no Anexo I e Anexo IV. Assim apresentou os indicadores do relatório e referiu que, no que se trata da gestão de RCD´s e atendendo que não sendo a

RSTJ EIM SA a realizar diretamente essa gestão, é contratado o serviço a terceiros, que existiu um entendimento inicial entre os acionistas que seriam estes a assumir os referidos custos diretamente com a RSTJ. Informou que o Município de Santarém tem actualmente um entendimento diferente sobre o tema o que tem levado ao aumento da estrutura de custos.

Sobre o tema dos RCD´s o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Diogo Gomes, afirmou que o Contrato de Gestão Delegada é claro quanto à competência transferida para a RSTJ da gestão de RCD ´s, informou ainda que recebeu um entendimento da ERSAR neste sentido. Finalizou a sua intervenção a disponibilizar a documentação sobre o tema a todos os Municípios.

Pelo Município do Entroncamento, Jorge Faria foi aludido que será necessário avançar-se com uma proposta de entendimento.

Pelo Presidente do Conselho de Administração, Paulo Queimado, foi referido que à data da construção do EVEF os gastos previstos com a gestão de RCD´s não foi contemplado, nem concorreu para o valor da tarifa.

Não havendo mais declarações sobre o ponto 4 - Relatório de Avaliação do CGD, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Diogo Gomes colocou à votação tendo sido aprovado por maioria com 60% do capital social (Município da Chamusca, Município da Golegã, Município de Torres Novas, Município de Vila Nova da Barquinha, Município de Ferreira do Zêzere e Município de Alcanena) e 20% de abstenções (Município do Entroncamento e Município de Santarém).

Declaração de voto do Município do Entroncamento, o Município do Entroncamento abstém-se com fundamento na atitude do Conselho de Administração quanto à recomendação da Assembleia Geral referente ao vencimento do Diretor Geral, a qual assentava, como é do conhecimento de todos, num acordo entre as partes.

Declaração de voto do Município de Santarém, o Município de Santarém abstém-se porque ainda não foi apresentado um relatório que quantifique as medidas correctivas imposta pelo grupo de trabalho.

Ponto 5 - Relatório de Governo Societário - análise e deliberação

Pelo Diretor Geral, Joel Marques foi apresentado o relatório de Governo Societário, a RSTJ- Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. (doravante designada apenas "RSTJ"), rege-se pelos seus Estatutos e pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.° 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual. As entidades públicas ou as entidades participadas por entidades públicas estão sujeitas ao dever de transparência no âmbito da sua atividade, devendo igualmente pautar a sua atuação por padrões de responsabilidade social, ambiental, ética e, bem assim, prosseguir deforma rigorosa uma política assente em boas práticas de governo societário. Neste âmbito, a atividade da RSTJ, é enquadrada pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), Decreto-Lei n.° 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, que estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao Setor Público Empresarial, quer do Setor Empresarial do Estado, quer do Setor Empresarial Local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis. A empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público. Ora, considerando que a RSTJ é uma empresa intermunicipal, cujo capital é detido exclusivamente por Municípios, tem sido prática da empresa o escrupuloso cumprimento dos princípios supra identificados, havendo agora lugar a um tratamento mais sistematizado do conjunto de princípios, normas, procedimentos, regulamentos e demais instrumentos que, ao longo do tempo, têm vindo a ser aprovados e implementados, com vista a permitir a elaboração do Relatório Anual de Governo Societário, nos termos do artigo 54° do referido diploma. O Relatório de Governo Societário, que agora se apresenta, está previsto no artigo 54.° do supracitado Decreto-Lei e na alínea b), do número 2 do artigo 70.° do Código das Sociedades Comerciais, onde consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo I do citado Decreto-Lei.

Não havendo mais declarações sobre o ponto 5 - Relatório do Governo Societário, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Diogo Gomes colocou à votação tendo sido aprovado por maioria com 70% do capital social (Município da Chamusca, Município da Golegã, Município de Torres Novas, Município de Vila Nova da Barquinha, Município de Ferreira do Zêzere, Município de Alcanena e Município de Santarém) e 10% de abstenções (Município do Entroncamento).

Declaração de voto do Município do Entroncamento, o Município do Entroncamento abstém-se com fundamento na atitude do Conselho de Administração quanto à recomendação da Assembleia Geral referente ao vencimento do Diretor Geral, a qual assentava, como é do conhecimento de todos, num acordo entre as partes.

Ponto 6 - Tabela de Preços 2023 - análise e deliberação

Pelo Presidente do Conselho de Administração, Paulo Queimado foi apresentado a Tabela de Preços 2023, atendendo à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19, a guerra na Ucrânia e a crise inflacionária, verificam-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, que impactam inevitavelmente em todos os sectores A tabela de preços proposta vem na linha da estratégia da RSTJ EIM SA em rever anualmente os preços praticados aos seus clientes tendo em especial consideração a inflação, a revisão da tarifa imposta pela ERSAR e a estrutura de custos, assim como, apresenta uma evolução na lógica dos serviços dedicados. De acordo com os Estatutos da RSTJ EIM SA é competência do Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a aprovação de preços e tarifas, m) do n.º1 do Artigo 21º. Considerando a atualização da inflação em relação à prevista no EVEF, na tabela de preços para 2023 os valores apresentados estão de acordo com a taxa prevista e indicada pela ERSAR na tarifa a praticar pela RSTJ aos seus associados.

Pelo Município do Entroncamento, Jorge Faria foi questionado sobre a quem é prestado o serviço de limpeza de instalações, e esclarecido pelo Diretor Geral que este serviço é prestado a empresas instaladas no parque da RSTJ EIM SA.

Não havendo mais declarações sobre o ponto 6 - Tabela de Preços 2023, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Diogo Gomes colocou à votação tendo sido aprovado por maioria com 50% do capital social (Município da Chamusca, Município da Golegã, Município de Torres Novas, Município de Ferreira do Zêzere e Município de Alcanena) e 30% de abstenções (Município de Santarém, Município do Entroncamento, Município de Vila Nova da Barquinha).

Declaração de voto do Município do Entroncamento, o Município do Entroncamento abstém-se com fundamento na atitude do Conselho de Administração quanto à recomendação da Assembleia Geral referente ao vencimento do Diretor Geral, a qual assentava, como é do conhecimento de todos, num acordo entre as partes.

Declaração de voto do Município de Santarém, o Município de Santarém abstém-se porque ainda não foi apresentado um relatório que quantifique as medidas correctivas imposta pelo grupo de trabalho.

Ponto 7 - Outros assuntos

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Diogo Gomes, foi efectuado o convite os todos os Municípios a participarem numa visita no âmbito do "Study tour ao Pais Basco". Nesta visita pretende-se essencialmente conhecer a estratégia de Zero Residuos implementada nos Municípios de Hernani e Usurbil e na comunidade intermunicipal de Sasieta.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta minutos. Tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O 1.º Secretário da Assembleia Geral

RESITEJO

REGISTO DE PRESENÇAS

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 06 de Abril de 2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	ASSINATURA
Paulo Jorge Mira I. C. Queimado	
Elvira Mª Machado Cruz Sequeira	
António Carlos da Costa Camilo	

ASSOCIADO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MUNICÍPIO DE ALCANENA 10% do capital social		
MUNICÍPIO DA CHAMUSCA 10% do capital social	Rui Ferreira	
MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA 10% do capital social	Pedro Pereira	
MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO 10% do capital social	JORGE FARIA	
MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE 10% do capital social	Orlando Pedrosa	
MUNICÍPIO DA GOLEGÃ 10% do capital social	Manuela Veiga	Manuela Veiga
MUNICÍPIO DE SANTARÉM 10% do capital social	DIOGO	
MUNICÍPIO DE TOMAR 10% do capital social		
MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS 10% do capital social	PEDRO FERREIRA	
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA 10% do capital social	MANUEL MOURÃO	

Carregueira, 6 de Abril de 2023